

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os Membros da Câmara Municipal a fim de celebrarem a presente reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 49, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões trezentos e quarenta mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinco mil oitocentos e cinquenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e catorze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e oito milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e sete escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três escudos e cinquenta centavos.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de congratulação pela nomeação para o cargo de Secretário de Estado da Investigação Científica, do Dr. Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro, desde o início de funcionamento deste estabelecimento de ensino e para o cargo de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação com a área dos Desportos, do Aveirense Dr. José Manuel Morais Briosos e Gala e desejar aos mesmos bom êxito no desempenho dos respectivos cargos.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca, no uso da palavra, referiu a necessidade de ser colocado um espelho na Rua S. Sebastião, em frente ao Café Convívio, por forma a que os condutores dos veículos que vêm da Rua Aires Barbosa e pretendam virar à esquerda para a Rua Mário Sacramento tenham a necessária visibilidade, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado pela Comissão de Trânsito, com vista a uma melhor solução.

- Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador referiu-se também aos inconvenientes derivantes da circulação de automóveis de instrução nas horas de maior trânsito, ao que o Sr. Vereador Coronel Martinho esclareceu que esse problema já foi diversas vezes falado nas reuniões da Comissão de Trânsito e que foi já remetido ofício às várias escolas de condução sensibilizando-as para o assunto e pedindo-lhes que evitem a instrução nas ruas e horas mais movimentadas. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que foi referida a necessidade de tal matéria ser regulamentada, tendo sido deliberado, por unanimidade, insistir de novo junto das escolas de condução nesse sentido, uma vez que as mesmas não estão a cumprir o pedido feito pela Comissão de Trânsito e, ainda, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de efectuar estudo de Regulamentação sobre o assunto, a fim de a mesma ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- De novo pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia foi referido o problema resultante da deposição de resíduos industriais na lixeira municipal que, quanto a ela, não serão tão inócuos como se faz crer, e perguntou se já foi pedida a análise aos Serviços da Universidade referindo também que, de acordo com o Decreto-Lei nº 444/85, compete às Câmaras Municipais a recolha e tratamento dos resíduos sólidos, mostrando a sua preocupação quanto à possível contaminação dos solos e águas.

Pelo Vereador Sr. Carvalho da Fonseca foi mencionada a notícia publicada na semana passada num jornal diário em que é apontado o caso de Aveiro, como de grande gravidade nesse aspecto, o que considera uma má imagem do Concelho.

O Sr. Presidente interveio, de seguida, para considerar a referida notícia como falaciosa e para dizer que a lixeira já não deve ser considerada como tal mas sim como um aterro sanitário e que a sua localização não interfere com qualquer captação de água ou com solos agrícolas, devendo, contudo, haver cuidado quanto à perigosidade dos lixos industriais que poderão efectivamente não ser tão inócuos como se pensa pelo que concluiu ser realmente necessário obter parecer dos Técnicos do Departamento do Ambiente da

Universidade.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia corroborou que, neste momento, a lixeira municipal é já um aterro sanitário controlado, estando em boas condições para receber esses detritos.

FINANÇAS LOCAIS: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antônia informou de que o Senhor Primeiro Ministro anunciou já a revisão dos critérios de distribuição de verbas pelas Autarquias Locais, bem como o pagamento dos impostos por parte das Empresas na Sede do Concelho onde as mesmas funcionam e não onde estão sediadas, ao que o Sr. Presidente disse ser uma medida justa e que, embora pense que o Concelho de Aveiro não virá a ser grandemente beneficiado, espera que a proposta seja concretizada.

CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DE EIXO: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antônia mencionou a inexistência de protocolo entre a Câmara e a Administração Regional de Saúde, relativamente ao Centro de Saúde de Eixo, e referiu, nomeadamente, a necessidade de se pressionar o empreiteiro encarregado pela obra, no sentido de uma maior rapidez dos trabalhos, dado que os mesmos ainda se encontram numa fase bastante atrasada.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Julho, findo, foi presente o processo do concurso relativo à aquisição de viaturas. Tendo em vista que apenas as Firms Stand Justino e Auto Comercial apresentaram propostas para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, não proceder à abertura das mesmas e dilatar o respectivo prazo até ao próximo dia 27 do corrente e insistir junto das Firms que não apresentaram propostas para o fazerem até àquela data, bem como solicitar propostas a outras Firms da especialidade e, também, dar conhecimento da presente deliberação à Firms atrás mencionadas.

EMPREITADAS - CAT DO MUNICÍPIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, findo, a Câmara tomou conhecimento da única proposta com vista à execução da empreitada, relativa às futuras instalações do CAT, apresentada por Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Com base no disposto no artigo 10<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 211/79, de 12 de Julho,

aplicável por força do preceituado no artigo nº 159, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, tendo em vista que a construção da obra em epígrafe não produz quaisquer efeitos económicos no ano em curso, ou seja, no ano em que se realiza o respectivo contrato, foi deliberado, por unanimidade, que os encargos daí derivantes incidam na totalidade no ano económico de 1992, conforme consta dos respectivos "Plano de Actividades" e "Orçamento", documentos estes que se encontram já aprovados por esta Câmara Municipal.

Ao assunto, se referem as deliberações de 12 de Agosto e 21 de Outubro, últimos, e 6 de Dezembro, corrente.

PROJECTO DO VOUGA - INSTALAÇÕES: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara um ofício da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, a dar conhecimento do Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga, o qual tem como finalidade a recuperação de 12.000 hectares de terras na bacia do Vouga, e a solicitar, por conseguinte, o apoio da Câmara no sentido da disponibilização de instalações para as actividades com o mesmo relacionadas. Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, para o efeito, a cedência de três lojas da Urbanização de Santiago, mediante o pagamento de uma renda mensal a estabelecer oportunamente.

ESTUDO URBANÍSTICO DO TERRENO ANEXO AO QUARTEL DOS BOMBEIROS VELHOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 18 de Fevereiro, último, que cedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro uma área de terreno para ampliação das respectivas instalações, a Câmara tomou conhecimento do pedido de viabilidade (Processo de Obras nº 681/91), efectuado por aquela Entidade para o local em causa, cuja apresentação foi feita pelo Arquitecto Osório do Gabinete de Planeamento. Depois de prolongada análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar aprovada a viabilidade de ocupação apresentada até à cêrcea dos prédios contíguos, não concordando, contudo, a Câmara Municipal com o corpo envidraçado previsto acima daquela cêrcea, pelo que deverão os Serviços Técnicos efectuar estudo, nomeadamente, sobre a função e tipo de ocupação previstos para o local.

MONUMENTO A JOSÉ RABUMBA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro, corrente, foi presente um estudo efectuado pelo GRUA, relativamente à nova implantação do monumento a José Rabumba na praça com o mesmo nome, situada em frente ao Restaurante "A Barca". Depois de explanado o assunto pelo Sr. Arquitecto Quintão do referido Gabinete, foi

deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar, em princípio, aprovada aquela implantação, bem como o estudo de reconversão urbana de todo o espaço envolvente.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - No seguimento do deliberado sobre o assunto na reunião de 9 de Dezembro, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do teor do fax remetido ao Sr. Secretário de Estado da Cultura por esta Câmara Municipal, bem como das providências tomadas relativamente à pretensão da Câmara em ver considerada de relevo e interesse regional a Orquestra de Câmara de Aveiro, e informou de que a Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura solicitou já uma entrevista para resolução do assunto.

ESCOLAS DO CONCELHO - PROJECTO "UMA ESCOLA UMA EMPRESA":  
- O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do projecto "Uma Escola Uma Empresa", lançado pelo Ministério da Educação em 1989, o qual visa promover a canalização de apoios em numerário e equipamento para as Escolas do Ensino Básico, e da pretensão de algumas professoras em implementarem o projecto nos respectivos estabelecimentos de ensino. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a iniciativa e, por conseguinte, o lançamento do projecto na área do Concelho.

CAPELA DA NOSSA SENHORA DAS AREIAS - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO:  
- A Câmara tomou conhecimento do projecto de ampliação da Capela da Nossa Senhora das Areias, em S. Jacinto, apresentado pelo Sr. Arquitecto Quintão, o qual prestou os esclarecimentos tidos por convenientes sobre o mesmo. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Sr. Prof. Celso Santos e Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, considerar, em princípio, aprovado aquele projecto, devendo, entretanto o mesmo ser submetido a parecer da Comissão de Cultura e da Comissão de Arte Sacra.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Transporte de Areia para a Rua da Pêga" e "Recuperação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Esgueira", adjudicadas, respectivamente, a Victor Jesus Rodrigues Almeida e Afonso Gomes dos Reis e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante

03 - Nº 606/91, da quantia de cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2175, 2177, 2178, 2180, 2208, 2262, 2323, 2324, 2325, 2327, 2357, 2358, 2360, 2365, 2375, 2389 e 2413/91, das quantias de cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois escudos, duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e oito escudos, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco escudos, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito escudos, cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, cento e catorze mil oitocentos e setenta e cinco escudos, duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois escudos, trezentos e dez mil setecentos e setenta e cinco escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três escudos, cem mil quinhentos e vinte e seis escudos, cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três escudos, cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três escudos, duzentos e catorze mil seiscentos e noventa e cinco escudos, cento e quarenta mil trezentos e trinta e três escudos, cento e cinquenta e dois mil e cem escudos, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e catorze escudos e duzentos e cinquenta e um mil trezentos e catorze escudos.

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE UM FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro, corrente, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Keller Grundbau GmbH a execução de um furo de pesquisa e eventual captação de água na Zona Industrial de Mamodeiro, pela quantia de seis milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

EMPREITADAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - De acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à iluminação pública na Forca-Vouga - 1ª Fase, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de seis milhões e quinhentos mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - VENDA DE FOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro, corrente, a Câmara tomou conhecimento da reclamação à lista provisória do concurso para venda de 30 fogos do Empreendimento de Santiago. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as reclamações dos concorrentes João Antônio S. Pereira, Maria Graciete N. M. Esteves, Augusto Manuel C. Freire, Carlos Alberto S. Martins

e Alberto Carlos C. Santos e, por conseguinte, alterar as respectivas pontuações.

Foi deliberado, também por unanimidade, que, relativamente aos concorrentes que pretendem pagar a pronto pagamento as respectivas habitações, o façam no acto da celebração da respectiva escritura.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, autorizar o pagamento ao Gabinete D'Aveiro das quantias de quinhentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta escudos e noventa e um mil novecentos e seis escudos, referentes à 43<sup>a</sup> prestação de honorários pela Fiscalização da Obra de Construção de Habitação Social em Santiago e 19<sup>a</sup> prestação de honorários pela Fiscalização das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - Após troca de impressões e face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Vera-Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita àquela Autarquia pelo período de 10 anos, de um prédio municipal situado no gaveto das Ruas de Sá e Travessa do Picadeiro, Freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho, o qual se destina à instalação e funcionamento de um Centro de Dia e Unidade de Saúde, com a condição de ao mesmo não poder ser dado fim diverso daquele para que é cedido, sob pena de reversão para a Câmara caso se verifique o contrário.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3<sup>a</sup> e Última situação da obra "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Oliveirinha", adjudicada à Viatécnica, Lda., da quantia de um milhão noventa e dois mil novecentos e cinquenta e três escudos;

- Trabalhos a mais à obra de "Infraestruturas de Pavimentação na Forca-Vouga - 3<sup>a</sup> Fase", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e seis mil trezentos e noventa e oito escudos;

- Revisão de preços complementar à 4<sup>a</sup> situação da obra "Execução de Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à Edifer, da quantia de quinze mil setecentos e dezassete escudos;

- 6<sup>a</sup> Situação da mesma obra, da quantia de quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove escudos e sessenta centavos;

- Revisão de preços provisória à 6<sup>a</sup> situação da mesma obra, da quantia de cento e quarenta e sete mil cento e oitenta e dois escudos;

- Revisão de preços complementar à 15ª situação da mesma obra, da quantia de trezentos e dois mil duzentos e oitenta e seis escudos;

- 18ª Situação da mesma obra, da quantia de oito milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 18ª situação da mesma obra, da quantia de dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove escudos;

- 19ª Situação da mesma obra, da quantia de trinta milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete escudos e vinte centavos;

- Revisão de preços provisória à 19ª situação da mesma obra, da quantia de nove milhões cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezassete escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar a restituição da quantia de dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco escudos à Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., relativa à obra de Construção do Centro Coordenador de Transportes.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo GOU, autorizar a aquisição da parcela de terreno nº 52, pertencente a Maria Júlia Pereira Nunes Ventura Quintaneiro e José Pereira Nunes Ventura, com a área de 3.330 m<sup>2</sup>, pela quantia de dois milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, acrescida de oitocentos e cinquenta mil escudos, correspondente a benfeitorias existentes, a qual se destina à ampliação de Fábrica "Vulcano".

EMPREITADAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DE AZURVA: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução do projecto de infraestruturas eléctricas no loteamento de Azurva, cuja estimativa de custos se cifra aproximadamente na quantia de quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois escudos à Firma SOPAVE - Pavimentos, de Carlos Morais, Lda., referente à reposição de calçada com desenhos, em parte de um passeio na Rua 5 de Outubro.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, conceder à Associação de Melhoramentos de Horta, um subsídio de quatrocentos mil escudos, destinado a participar nas obras de construção do Centro Social de Horta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- setenta e cinco mil escudos a cada uma das Conferências Vicentinas das Paróquias da Glória e Vera-Cruz, às Florinhas do Vouga, ao Centro Social de Azurva e à Associação de Melhoramentos de Eixo, destinado a participar nas despesas com o Natal das famílias mais carenciadas;

- doze mil e quinhentos escudos à Comissão de Pais da Quinta da Bela Vista, para ajudar nas despesas com a realização de uma Festa de Natal para as crianças daquele Bairro.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos: cinco mil da série B, da taxa de trinta escudos, na cor branca com risca vermelha; cinquenta mil da série C, da taxa de quarenta escudos, na cor amarela e vinte mil da série A, da taxa de quarenta escudos na cor laranja.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi submetida à consideração da Câmara e aprovada a acta nº 7 da reunião da Comissão de Gestão do Parque Municipal de Feiras e Exposições, na qual foram tomadas as seguintes deliberações: "Concursos - Propostas para 1992 - Regulamentos, Fichas de Inscrição tipo A4, Cartazes, Catálogos, Autocolantes e Convites - Apreciadas as propostas a Comissão entendeu adjudicar à Firma Gráfica do Vouga, pelo valor de dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos, por esta proposta apresentar valores mais baixos; Iluminação Decorativa - Ficou decidido aceitar a proposta dos Mónicas, da quantia de quatro milhões e trezentos mil escudos, acrescida de IVA, uma vez que é de valor mais baixo; Publicidade Figurativa - Ficou decidido aceitar a proposta da Firma Imaginarte, pela importância de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, por esta apresentar valor mais elevado; Publicidade Sonora - Após apreciação das propostas, a Comissão de Gestão, verificou que a Firma Danfil não concorreu correctamente, deliberando aceitar a proposta da Firma Publicidade por quatrocentos e cinquenta mil escudos, considerando que esta é a única que responde ao pedido e cumpre rigorosamente o contrato; Concursos - Ficou decidido abrir concurso para a adjudicação do Bar do Pavilhão Octogonal; Novo Certame - "Feira dos Transportes" - Foi aprovado incluir em 1992, um certame a realizar de 4 a 13 de Setembro, sob proposta da Revista "Camião". Far-se-á oportunamente protocolo a combinar por ambas as partes".

NATAL - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO: - O Sr.

Presidente informou de que o habitual jantar-convívio de Natal dos trabalhadores da Câmara terá lugar no próximo dia 20, com início pelas 18.30 horas, no Pavilhão Octogonal do Recinto de Feiras e Exposições e convidou todos os restantes Membros do Executivo a estarem presentes.

POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves fez uma breve referência às novas tecnologias utilizadas pela Empresa CELBI e manifestou o desejo de que a PORTUCEL, de Cacia, faça um investimento daquela natureza, por forma a reduzir substancialmente a poluição quer aérea quer hídrica.

FARMÁCIAS - TURNOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, rectificar a mesma no sentido de se solicitar à Direcção Geral de Assuntos Farmacêuticos que na elaboração da escala de serviço de Farmácias para o ano de 1993, sejam consideradas duas Farmácias sempre em serviço permanente dentro do perímetro urbano da cidade e, se possível, que o pretendido possa ser posto em prática já no próximo ano.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, e por proposta do Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e quarenta e cinco mil escudos a Amadeu Dias Neto, para construção de dois muros de vedação no seu terreno sito no lugar do Caião, Freguesia de Santa Joana, deste Concelho, como indemnização devida pela cedência à Câmara de duas parcelas de terreno para prolongamento da Travessa da Rua Nova do Viso e Construção e Acessos do Edifício Caião III.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DE TARIFAS DE TRANSPORTES: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva distribuiu por todos os Membros do Executivo a proposta relativa à alteração das tarifas dos transportes colectivos, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e, sobre as mesmas, prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Assim, após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações de acordo com as propostas que ficam a fazer parte integrante da presente acta.

PROCESSOS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 834/89, de Ilídio Teles Mendes e outro, adquirente do lote nº 3 do Sector F da Urbanização Forca-Vouga, a requerer a aquisição do direito de subsolo, para aumento da área da cave. Face às informações constantes do respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, vender uma área de subsolo com cento e onze metros quadrados, indicada em planta junta ao correspondente processo, ao preço de 50% do valor obtido na hasta pública do lote, ou seja, a cinco mil setecentos e cinquenta escudos o metro quadrado, devendo a respectiva escritura ser celebrada em nome de José da Silva Azevedo uma vez que, por deliberação de 8 de Abril, último foi deferido um pedido do requerente, no sentido de a escritura de compra e venda do lote ser celebrada em nome daquele;

- Nº 866/90, de PONTAVE - Construções Especiais de Betão, Lda. Analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada relativamente ao fecho do rés-do-chão para garagens, devendo cumprir o Plano aprovado para o local.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA: - Face à informação prestada pelo Sr. Encarregado-Geral, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma máquina retro-escavadora, para substituição de uma existente nos Armazéns Gerais, devendo solicitar-se aos respectivos concorrentes que apresentem preços para as duas modalidades (com e sem retoma).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu \_\_\_\_\_, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'José da Silva Azevedo'. In the center, there is a signature that looks like 'Vítor Silva'. On the right, there is a signature that appears to be 'António...' and another one below it that is partially legible as '...'. There are also some faint stamps or markings near the signatures.

9.12.10

*Aut. CMA*

*Deliberação  
de aprovar a proposta  
de alteração de tarifas  
para o ano de 1992 -  
Submeter à  
Câmara Municipal  
11/12/91  
1/10/91  
Homenologação*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO TARIFÁRIA 1992

1. INTRODUÇÃO

Durante o ano de 1991 os Serviços Municipalizados - Serviço de Transportes Urbanos de Aveiro procederam a um aumento tarifário com efeitos a partir de 91.02.10, sendo previsto um aumento de receitas na ordem dos 17%, tomando-se igual o número de passageiros transportados, tendentes a fazer face ao aumento de despesas a realizar e necessárias, quer para a exploração das carreiras quer para a manutenção e conservação de equipamentos.

- Comparando os anos de 1990 e 1991 entre os meses de Janeiro a Outubro, verifica-se que até ao final do ano (Dez/91) aquele valor será ligeiramente superior ao previsto na ordem de 1,8%, pois que as médias mensais de receitas se situaram em 17 000 contos e 20 200 contos respectivamente para cada um daqueles períodos.

- No entanto as despesas sofreram um agravamento, comparados os primeiros 10 meses, em 49,87%, embora se pense que no final do ano não serão muito superiores a 25%, tendo como base a média mensal dos dois últimos anos

- Pela análise do quadro resumo seguinte ressalta a estabilidade anual das taxas de cobertura às despesas, prevendo-se, pelos resultados verificados nos primeiros 10 meses do corrente ano que aquele valor se situará também nos 70%, resultando um déficit de 30%

(a excepção no ano de 1989 que diminuiu aquele valor foi provo

cado por factores imponderáveis na rubrica de vencimentos de pessoal e justificados na altura).

A manter-se o mesmo objectivo resultará sempre, que os deficit, em valores absolutos, serão cada vez maiores como facilmente se observa.

ANO	RECEITAS (contos)	DESPESAS TOTAIS (contos)	DEFICIT (contos)	ENCARGOS C/EQUIPAMENTO (contos)	TAXA DE COBERTURA	
					GLOBALIS	EXPL. DIREC.
1987	125 666	179 653	52 987	19 933	70.34	79.20
1988	159 449	220 901	61 452	26 315	72.18	82.00
1989	177 144	263 675	86 531	25 144	67.20	74.26
1990	206 775	291 616	84 841	37 025	70.90	81.20
a) 1991	244 692	350 700	106 000	30 430	70.00	76.40

a) valor anual estimado com base nos resultados médios dos 10 primeiros meses.

Receita - 20 391 contos/mês

Despesa - 29 225 contos/mês

Atendendo à elevada idade média da frota dos STUA e referida noutros relatórios, haverá forçosamente um aumento de manutenção esperando-se acréscimos na ordem dos 30%, principalmente na rubrica de manutenção e conservação, tida como a maior parcela das despesas correntes, Com um peso em Outubro/1991 de 21,61% das despesas totais.

2. ELEMENTOS JUSTIFICATIVOS PARA CÁLCULO DO AUMENTO MÉDIO PONDERADO DO TARIFÁRIO

Com base nos elementos conhecidos e mantendo-se constantes os valores de passageiros transportados provocando um mesmo tipo de receitas e ainda os quilómetros percorridos durante o ano de 1991, espera-se que o aumento de despesas em termos globais se situa, em 1992, num acréscimo de 20%, valor que se tomará por base para apresentar 3 opções definidoras do aumento do tarifário generalizado.

Assim, teremos uma despesa global em 1992 de 350 700 contos + 20% = 420 840 contos

1ª OPÇÃO - manutenção da taxa de cobertura nos 70% (significando um subsídio ao transporte de 30%).

RECEITA NECESSÁRIA :::::::::::::::::::: 294 588 contos

(420 840 contos x 0,7% (%) = 294 588 contos)

AUMENTO GENERALIZADO DO TARIFÁRIO - necessário com base na receita de 1991 (244 692 contos) ..... 21%

INCONVENIENTE - aumenta o déficite em termos absolutos

2ª OPÇÃO - Equilibrar as despesas com as receitas

RECEITA NECESSÁRIA ..... 420 840 contos

AUMENTO GENERALIZADO DO TARIFÁRIO - necessário com base na receita de 1991 (244 692 contos) ..... 72%

INCONVENIENTE - o aumento por tarifa terá de ser elevado em exagero

3ª OPÇÃO - Manutenção do déficite conseguido em 1991 (106 000 contos)

RECEITA NECESSÁRIA ..... (420 840 - 106 000) = 314 840 contos

AUMENTO GENERALIZADO DO TARIFÁRIO - necessário com base na receita de 1991 (244 692 contos) ..... 28,66%

OBS: Aumentará a taxa de cobertura às despesas para 75%.

- Assim pensa-se que a 3ª opção é aquela que permite estabilizar o déficite dos transportes em valores absolutos, sendo mesmo razoável e desejável diminuí-lo, à custa portanto do aumento da taxa de cobertura às despesas, embora se pretenda acompanhar a exploração dos transportes com outras acções a propor, já que:

- a um aumento significativo do tarifário corresponde normalmente à diminuição de procura, por opções individuais ou em associação de transportes individuais, pelo menos em determinadas faixas de passageiros.
- aumento das dificuldades de resposta económica nos sectores mais desfavorecidos da população.
- maiores encargos municipais nos transportes subsidiados directamente (transporte escolar e outros)

### 3. ACÇÕES PARALELAS A TER EM CONTA DURANTE O ANO DE 1992

- Entre outras acções que possam ter realidade prática no aumento de receitas, entre outras a considerar, anotam-se as seguintes:

#### 1. Aumento da procura sem aumento das despesas, nas rubricas pessoal, combustíveis e investimento.

- É razoável dentro da área da cidade suscitar o interesse no transporte público pela diminuição do número de Km por zona, correspondendo à existência de mais uma tarifa dentro da área da cidade.

Esta tarifa, denominada E e que se propõe procura cativar passageiros para pequenos trajectos e que só deverá vigorar a partir do 1º trimestre de 1992 por questões de ordnamento.

No entanto, e dado que o tarifário é publicitado em jornais locais, pretende-se que seja aprovado ~~no~~ no esquema tarifário e divulgado como sendo de aplicação a curto prao

zo, dado já se conhecerem as zonas de aplicação, reque-  
rendo-se pré-disposição da parte dos eventuais novos  
utentes para a sua aceitação.

2. Anulação das 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> zonas nas linhas 3, 13 e 10 de modo que se alonguem os percursos de utilização, ~~est~~ativando eventuais passageiros nos patamares de baixa ocupação das linhas.

Esta medida afecta cerca de 3% da população transportada.

3. Alargamento da utilização da zona D para fora da área da cidade e utilização de  $D + D = 1 Z$ , facilitando a compreensão dos utilizados e procurando novos passageiros.

Esta medida servirá de estímulo à utilização da tarifa E só utilizável nos pequenos trajectos dentro da área urbana (cidade).

4. Diminuição do número de maquetes de bilheteira

5. Aproximação dos tarifários por quilómetro dos operadores privados, já que o tarifário/Km dos STUA situa-se em cerca de 40% de redução daqueles.

6. Reservar e incentivar parques de estacionamento periféricos e interiores com custo de utilização com receitas a reverter para os STUA, em que, a dificuldade de trânsito ~~ser~~ individual e poluente, sinta por parte dos utentes, a necessidade de procura dos transportes urbanos.

Estas acções só têm cabimento desde que executadas com sectores ligados pelo poder de intervenção nos espaços.

7. Diminuição da oferta em carreiras de linhas, com base no valor percentual determinado por órgão competente, assumindo a eventual quebra da qualidade de transporte.
8. Modernização da frota com os custos rentabilizados do investimento, com a perda de parcelas de custos de manutenção e conservação.

4. Em resumo optou-se nesta fase, por dificuldades de concertar as restantes, propõem-se:

- aumento generalizado do tarifário na ordem dos 30% em valores reais de receita.
- aumentar o tarifário E, com efeitos a partir do 1º trimestre de 1992, e só utilizável em pequenos percursos dentro da área da cidade.
- alargar a tarifa D às zonas exteriores à cidade.
- anular o tarifário das 2ª e 4ª zonas.

5. MAPA COMPARATIVO DE DESPESAS - 1990/1991 - OUTUBRO

19	RUBRICAS	1990 contos	1991 contos	AUMENTO %	PESO 1991 % RUBRICAS
1	PESSOAL				
	Vencimentos	73 487	89 489	21.77	30.56
	ACASA	2 747	3 190	16.12	1.08
	CGA e Montepio	2 840	5 094	79.36	1.74
	Outros	4 061	5 509	35.65	1.88
2	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	31 317	33 304	6.34	11.37
3	OUTRAS DESPESAS				
	A.V. Aveirense	6 098	6 379	4.60	2.17
	Comissões Bilheteira	2 300	2 637	14.65	0.90
4	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO	17 937	63 289	252.0	21.61
5	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	38 515	57 386	48.99	19.60
6	SEGUROS	201	603	200.00	0.20
7	ENCARGOS				
8	FINANCEIROS	994	520	(-47.68)	0.17
9	REINTEGRAÇÃO	20 580	21 225	3.13	7.25
10	AMORTIZAÇÕES				
	Material de Transporte	598	3 491	483	1.19
	Maquinarias e Equipamentos	70	642	817	0.21
a)	TOTAIS	201 745	292 758	45.11	100.00

a) os totais são referidos ao mês de Outubro. Em 1990, referente ao mês de Outubro não há um apuramento concreto.

6. ELEMENTOS COMPARATIVOS

	OUTUBRO				VARIACÃO	
	1988	1989	1990	1991a)	88/89	88/89
VENCIMENTO FUNCIONÁRIOS	67 500	98 371	98 502	89 490	45.73	0.13
OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL				12 768		
MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	42 416	42 000	43 503	63 289	(0.98)	3.57
COMBUSTIVEIS	44 119	45 700	57 216	57 387	3.58	25.19
SEGUROS	1 846	4 852	6 272	604	162.83	29.26
OUTRAS DESPESAS						
S.JACINTO	16 064	16 996	8 804	6 379	95.80	48.19
COMISSÕES	2 211	2 430	2 713	2 637	(0.18)	(53.9)
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	20 430	28 182	37 581	33 305	9.9	11.64
ENCARGOS FINANCEIROS	3 463	2 649	1 758	520	(23.5)	50.68
AMORTIZAÇÕES	8 863	9 679	10 569	5 643	9.20	9.19
REINTEGRAÇÕES	13 989	12 816	24 698	21 225	(8.38)	92.71
TOTAIS	220 901	263 675	291 616	293 247 <sub>a)</sub>	19.36	10.59
MÉDIA MENSAL	18 408	21 972	24 301	29 325	19.36	10.59
% AUMENTO RELATIVO AO ANO ANTERIOR	—	19.36	10.59	20.67		

a) Resultados apurados até 31 Outubro.

7. MOVIMENTO DE PASSAGEIROS - RESULTADOS DE 1991

No quadro seguinte - Evolução de passageiros transportados e Km percorridos - verificou-se um aumento de utilização relativamente aos anos anteriores, sendo os últimos dois anos comparados até ao mês de Outubro.

No entanto dever-se-à referir que o aumento real não coincide com os 20,28% apontados, tendo em conta que a contagem de passes sociais durante o ano de 1991 foi actualizada mercê da estatística apurada no terreno, enquanto as utilizações no ano de 1990 assentavam em números apurados em 1986.

NÚMERO DE PASSES SOCIAIS VENDIDOS ATÉ OUTUBRO

COMPARAÇÃO ENTRE 1990 E 1991

PASSES	SOCIAIS	FUNCIONÁRIOS	3ª IDADE	TOTAIS
1990	27 939	6 892	4 003	38 834
1991	25 957	7 075	3 812	36 844

No geral verifica-se uma diminuição da procura de transporte na ordem de 5%, havendo no entanto uma maior utilização.

8. EVOLUÇÃO DE PASSAGEIROS E KM PERCORRIDOS

ANO	TARIFA MOTORISTA	BILHETES PRÉ-COMPRADOS	PASSES SOCIAIS	TOTAIS	% AUMENTO	Km PERCORRIDOS	% AUMENTO	PASS X KM/TRANSPORT. dos	PASS X KM/TRANSPORT. veis	C UTIL
1985	97.502	2.021.020	1.078.578	3.197.100		1.024.914		24.603.234	79.009.596	31
1986	76.204	2.052.559	1.213.311	3.342.074	4,5	1.069.318	4,33	23.755.274	81.788.747	29
1987	48.055	2.274.109	1.510.347	3.832.511	14,6	1.166.679	9,10	29.095.173	94.150.995	30
1988	58.732	2.345.926	1.837.089	4.241.747	10,6	1.310.894	12,36	29.362.850	105.789.150	27
1989	66.703	2.140.212	1.987.383	4.194.298	(-1.118)	1.247.547	(-4,83)	30.648.980	100.489.634	30
1990	66.969	2.113.050	2.705.493	4.885.512	16,47	1.269.597	1,76	40.919.636	110.925.166	36

valores referidos a Outubro

1990	56.897	1.754.640	1.698.988	3.510.525		1.046.528		26.014 x 10 <sup>3</sup>	92.721 x 10 <sup>3</sup>	28
1991	45.649	1.755.152	2.421.773	4.222.574	20,28	1.131.585	8,12	30.534 x 10 <sup>3</sup>	87.668 x 10 <sup>3</sup>	34

## 9. CÁLCULO DO TARIFÁRIO

Como foi demonstrado e. é objectivo, pretende-se a manutenção em valores absolutos do déficite com ligeira tendência para diminuição, à custa do aumento da taxa de cobertura às despesas, até porque como também já ficou demonstrado há tendência para perda de passageiros acentuada, principalmente nos utilizadores de passe social.

Assim pretende-se um aumento médio ponderado na ordem dos 30% como foi justificado e pelas razões apontadas.

Por outro lado introduz-se mais uma tarifa, para percursos mais curtos dentro da área da cidade tentando igualar as zonas (tarifa E) e anula-se as 3 e 5 zonas, que passarão a ser aglutinadas às 2ª e 4ª zonas respectivamente, no princípio da despenalizações dos longos trajectos à custa dos pequenos percursos de utilização.

Por outro lado os utentes da 3ª e 5ª zonas resumem-se a 2,29% e 0,58% dos utilizadores, sem qualquer expressão.

O quadro anexo resume o aumento tarifário proposto e como já foi dito apresenta uma nova tarifa E com efeitos a partir do 1º trimestre.

TARIFÁRIO PROPOSTO

	TAR.	TARIFA ACTUAL	UTILIZADORES		TARIFA PROPOSTA	AUMENTO %	RESULTADOS %	AUMENTO Absoluto	
			Absoluto	%					
Tarifas Pré-Comprados	E				35\$00	A implantar no 1º trimestre de 1992			
	D	50\$00	516 080	14.59	65\$00	30	4.377	15\$00	
	1Z	60\$00	888 460	25.12	85\$00	41.66	10.46	25\$00	
	2Z	87\$50	276 080	7.80	120\$00	37.14	2.896	32\$50	↑ 2Z ↓
	3Z	115\$00	37 780	1.06	120\$00	4.34	0.046	5\$00	↑ 3Z ↓
	4Z	122\$50	30 680	0.86	160\$00	30.6	0.263	37\$50	
	5Z	150\$00	6 072	0.17	160\$00	6.66	1.132	10\$00	
	PARC.		1 755 152	49.63					
Passe Social	1Z	2 950\$00	832 427	23.54	3 950\$00	33.89	7.977	1000\$00	↑ 2Z ↓
	2Z	3 400\$00	581 815	16.45	4 600\$00	35.29	5.805	1200\$00	↑ 3Z ↓
	3Z	4 000\$00	43 800	1.23	4 600\$00	15.00	0.184	600\$00	
	4Z	4 130\$00	43 140	1.23	5 500\$00	33.17	0.407	1370\$00	
	5Z	5 000\$00	14 790	0.41	5 500\$00	10.00	0.014	500\$00	
		PARC.		1 515 972	42.87				
L.MIDRI	1Z	150\$00	36 060	1.01	200\$00	33.33	0.336	50\$00	até 2ªZ
	2Z	200\$00	5 152	0.14	250\$00	25.00	0.095	50\$00	até 3ªZ
		PARC.		41 212	1.16				
AS	3ª Id.	1 475\$00	223 600	6.32	2 000\$00	35.59	0.224	525\$00	
	TOTAIS		3 535 936				33.959		

## 1º TRANSPORTE PARA S.JACINTO

## AUTO VIAÇÃO AVEIRENSE

Por deliberação do Exmº Conselho de Administração em 90.05.11 foi deferida e aprovada a metodologia de aplicação do tarifário aos utentes da freguesia de S.Jacinto que se transportam na empresa Auto Viação Aveirense e lancha dos Estaleiros de S.Jacinto.

Durante o ano de 1991 aplicou-se o seguinte tarifário:

Bilhete Prê-comprado ..... 105\$00

Passé Social Mensal ..... 3 250\$00

Adoptando-se o critério aplicado ao tarifário dos STUA, aumento na ordem dos 30%, propõem-se com arredondamento

Bilhete Prê-Comprado ..... 137\$50 (aumento - 32\$50)

Passé Social Mensal ..... 4 250\$00 (aumento - 1000\$00)

(OBS: Embora não seja ainda conhecido com exactidão, por informação do gerente da Auto Viação Aveirense, esta empresa pensa alterar o tarifário em 2 de Janeiro de 1992 com aumento médio na ordem dos 15%).

Aveiro, 1991.12.10

À Consideração Superior.

O DIRECTOR DOS STUA,

  
f.d.vieira